



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/18

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, através do Departamento Municipal de Administração e nos termos das Leis Municipais nº 949/2009, 985/2009, 1084/11, 1089/11, todas regidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, as quais firmam Convênios com as Instituições UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino, Pesquisa Ltda.; UNISA - Universidade de Santo Amaro – Pólo Educacional de Registro; ESA – Escola Santo Agostinho Instituto Educacional e Instituto Sorocabano de Ensino Técnico e Profissionalizante, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo nº 003/2018**, publicado no Jornal Gazeta SP, nessa terça-feira, dia 07 de agosto de 2017, na edição nº 5.010, às fls. 13, bem como no Diário Oficial Municipal de Cajati e no sítio www.cajati.sp.gov.br:

ONDE SE LÊ:

“**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, através do Departamento Municipal de Administração e nos termos das Leis Municipais nº 949/2009, 985/2009, 1084/11, 1089/11, todas regidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, as quais firmam Convênios com as Instituições UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino, Pesquisa Ltda.; UNISA - Universidade de Santo Amaro – Pólo Educacional de Registro; ESA – Escola Santo Agostinho Instituto Educacional e Instituto Sorocabano de Ensino Técnico e Profissionalizante, **TORNA PÚBLICO** que realizará Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reservas, para “Estágio” a estudantes de nível técnico e de ensino superior.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. (...)

1.1.1. (...) **Fisioterapia (3º semestre); (...)**

1.3. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio está em conformidade com as Leis Municipais nº 949/2009, 985/2009, 1084/11 e 1089/11, todas amparadas pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.”

LEIA-SE:

“**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, através do Departamento de Administração e estando em conformidade com as Leis Municipais nº 949/2009, 985/2009, 1084/11, 1089/2011 e 1102/2011, todas regidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, as quais autorizam firmar Convênios com as Instituições UNISEPE – União das Instituições de Serviços, Ensino, Pesquisa Ltda.; UNISA - Universidade de Santo Amaro – Pólo Educacional de Registro; ESA – Escola Santo Agostinho Instituto Educacional, Instituto Sorocabano de Ensino Técnico e Profissionalizante e **UNESP** - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho, **TORNA PÚBLICO** que realizará Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reservas, para “Estágio” a estudantes de nível técnico e de ensino superior.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 (...)

1.1.1 (...) **Fisioterapia (7º semestre); (...)**

1.3. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio está em conformidade com as Leis Municipais nº 949/2009, 985/2009, 1084/2011, 1089/2011 e **1102/2011**, todas amparadas pela Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.”

Cajati, 07 de agosto de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati